

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
Despacho n.º 1018/2007 de 18 de Outubro de 2007

Considerando que foi criado, pelo Decreto-Lei n.º 315/2007, de 18 de Setembro, o Conselho Nacional do Desporto, tendo por missão a elaboração, no âmbito da execução das políticas definidas para a actividade física e para o desporto, de pareceres ou recomendações que lhe sejam solicitados, zelar pela observância dos princípios da ética desportiva e exercer as competências que lhe são cometidas por lei;

Considerando que, da composição do referido Conselho, faz parte um representante da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, os seus membros são designados por um período de dois anos;

Assim, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 7.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, e da alínea i), do n.º 4.º, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 315/2007, de 18 de Setembro, no disposto no artigo 140.º, e no n.º 1 do artigo 142.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, diploma que define a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, decido:

1. Designar, o Dr. Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional do Desporto, como representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional do Desporto;
2. Revogar o Despacho n.º 885/2004, de 26 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 45, de 9 de Novembro.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

28 de Setembro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.